

DECRETO Nº 10.781
DE 14 DE ABRIL DE 2025

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A
TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO,
POR PRAZO DETERMINADO, DE
BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, à Associação Bruto Fruto “ABF”, CNPJ nº 44.688.442/0001-48, do bem municipal a seguir especificado:

“A quadra do térreo e o ginásio da UME Colégio Santista, situado na Rua Sete de Setembro, nº 34 – Vila Nova, Santos/SP.”

Art. 2º A permissão de uso será outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, de segunda-feira a sexta-feira das 17h às 20h, podendo ser renovada por iguais períodos mediante celebração de aditamento do Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a realização do Projeto Social Bruto Fruto, com o desenvolvimento de atividades esportivas e socioeducativas, visando à inclusão social, educacional e cultural de crianças e adolescentes e comunidade local.

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não gerará para a permissionária direito a indenização de qualquer natureza, inclusive, por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 5º A permissionária obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de abril de 2025.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de abril de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento

*Publicado no Diário Oficial em 15/04/2025